



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

Fabício Gandini

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, **Luciano Rezende**, que determine à **Secretaria Municipal de Obras** que faça o calçamento da calçada na Rua Aristóbulo Barbosa Leão – Bairro Mata da Praia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como principal justificativa a solicitação de diversos munícipes e moradores do local, pois no local há grande circulação de pessoas.

Calçada Cidadã é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos. Prevê a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determina a legislação federal e municipal. Possui a faixa de percurso seguro, ou seja, plana, sem degraus, sem obstáculos e não escorregadia.

Consciente de que o apelo dos munícipes é justo, aguardamos que seja prontamente atendido.

Palácio Atílio Vivácqua, em 11 de Junho de 2014.

Marcelo Santos Freitas – Marcelão

Vereador – PT